



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 771 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 03

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 346/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SE-GESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
14º	FELIPE DE ANDRADE BASÍLIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
15º	JOSIANE ROSA DE MELO SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto  
Carteira Profissional  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos  
Carteira de Identidade  
Certificado de reservista (homens)  
Cadastro de pessoa física (CPF)  
Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)

Comprovante de Residência

Comprovante de escolaridade

Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física e mental

Certidão eleitoral

Certidão de antecedentes criminais

Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (28.11.2022)

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº. 347/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Declara Vacância. Por posse em outro Cargo Inacumulável do Cargo ocupado pelo Servidor que menciona e dá outras Providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º- **Declarar Vacância** por Posse em outro Cargo inacumulável, do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, ocupado pelo servidor Público Municipal do quadro efetivos Srº.: **VLADIMIR ALVES DE QUEIRÓZ**, nos termos do Artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de: 01.12.2022 à 30.11.2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.12.2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (02.12.2022).

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 348/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Nomeia a Servidora que Menciona e dá outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º. **NOMEAR**, a Srª.: **SAMARA DE OLIVEIRA NUNES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria II, Símbolo – DAS-103, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações suas alterações.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (02.12.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 344/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.*

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E**

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados no Anexo Único desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica ( B.I.M ), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois ( 17.11.2022).

ILDA SALGADO MACHADO  
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N.º 344/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
BRUNA AMANCIO GULART	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	15 DIAS	NÃO	20.10.2022 A 03.11.2022
EDENILDO DOS SANTOS	VIGIA	06 DIAS	NÃO	29.10.2022 A 03.11.2022
FÁTIMA GONÇALVES SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 DIAS	NÃO	05.11.2022 A 14.12.2022
JANAINA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	25.10.2022 A 29.10.2022
JANE LUIZ DE ARAÚJO	PROFESSOR	06 DIAS	NÃO	24.10.2022 A 29.10.2022
LEILA AVILA DE ALENCAR	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	07.11.2022 A 11.11.2022
MAGLIONE DOS SANTOS LIRA MARCELINO	PROFESSOR	10 DIAS	NÃO	26.10.2022 A 04.11.2022
MARINEIDE VESCELAU DA SILVA	MERENDEIRA	30 DIAS	SIM	05.11.2022 A 04.12.2022
TANIA LEMOS NEITZE ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	45 DIAS	NÃO	07.11.2022 A 21.12.2022
		07 DIAS	NÃO	30.10.2022 A 05.11.2022

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal